



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1354/2021



Fis: Nº 02  
Proc. Nº 1483/2021

Dispõe sobre " A implantação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E BEM-ESTAR nos Destacamentos dos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e da Defesa Civil, do município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre " A implantação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E BEM-ESTAR nos Destacamentos dos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e da Defesa Civil, do município de Barueri"

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 30 de Julho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>10/08/2021</u>
_____ Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Os Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e da Defesa Civil do Município de Barueri, têm sido acometidos de enfermidades de todas as ordens, e com considerável recorrência, as de caráter mental, **por força da sobrecarga de trabalho que já era estressante e diante da atual situação estão ainda mais vulneráveis a desenvolverem transtornos emocionais, pois antes de serem agentes públicos, são seres humanos.**

Um dos serviços essenciais à população, a segurança pública e do trânsito, não podem parar, **mesmo em tempos de pandemia** uma vez que é obrigatório, prestar apoio a toda população.

No entanto, as diversas formas de violência no trânsito, as grandes catástrofes, bem como a criminalidade contidas, **na realidade vivenciadas pelo Guarda Municipal, no seu cotidiano, formam um somatório de experiências negativas que mais cedo ou mais tarde podem se transformar em problemas de ordem psicossomática.**

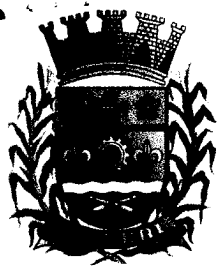
Os aspectos que permeiam a saúde mental destes profissionais, estão diretamente relacionados a **condição à qual esses profissionais estão submetidos**, o que deve ser constante fator de preocupação de toda estrutura da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como de toda sociedade em busca de soluções, **visando solucionar ou amenizar os efeitos colaterais, dessa atividade considerada uma das mais estressantes do mundo.**

Nessa esteira, observa-se que o ofício dos profissionais aqui citados, lhe reservam **uma montanha russa de sentimentos e emoções** invariavelmente contraditórias ensejando exposição permanente as fragilidades mentais **que podem acometer a todos.**

Nº - . . 4 5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
07-080-2021 14:32 08/21/21 12





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 1483/2021

Diante desse quadro, mostra-se imprescindível ações de prevenção do adoecimento psíquico desse importante setor da sociedade, uma vez que o nível de estresse dos mesmos, **tem sido apontado como superior ao de outras categorias profissionais.**

Assim se torna inadiável o tratamento do assunto de maneira compromissada e efetiva, trazendo à luz as necessidades e desafios que precisam ser vencidos e superados para que se busque soluções com custo benefício coerentes com a realidade.

**Esse fator, aponta a necessidade de medidas para auxiliar esses servidores na promoção de saúde mental e conseqüente qualidade de vida.**

Desse modo, a presente Propositura, realizará o atendimento das demandas institucionais de modo que servirá aos cuidados mentais dos **Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e da Defesa Civil, do Município de Barueri**, problema que atualmente se mostra premente e de grande preocupação Institucional e Social uma vez que não há atendimento suficiente para a necessidade existente.

Por derradeiro, dada à conveniência e oportunidade do enfrentamento do tema, apresento a presente Propositura, esperando contar com o indispensável apoio de meus Nobres Pares para sua aprovação.

